

EDITAL 02/2025

O Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital referente à seleção de uma (1) bolsa CNPQ para discente do Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática ingressante no processo seletivo 2024 e 2025. O presente edital se orienta pela resolução CSPP/UFJF Nº 32, de 26 de setembro de 2023 e pela resolução CSPP/UFJF Nº 37 de 06 de outubro de 2023.

1. Da Inscrição

- 1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem aos quatro critérios discriminados abaixo:
 - I. Ter entregado toda a documentação exigida para a realização da matrícula no Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática.
 - II. Comprovar dedicação de pelo menos 12 horas para as atividades relacionadas à bolsa, presencialmente nas dependências do PPGEM.
 - III. Dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinadas pela coordenação do curso.
 - IV. Comprometer-se em ter domicílio (temporário ou não) na cidade de Juiz de Fora ou em cidade próxima durante a vigência da bolsa.
 - V. Informar ao PPGEM sua condição em relação ao eventual acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, para fins de análise sob os critérios estabelecidos institucionalmente e no âmbito do PPGEM.
 - VI. Informar o título provisório do Projeto de Pesquisa em desenvolvimento no PPGEM, bem como o nome o orientador(a)

- 1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 13 a 14 de Maio de 2025, enviando email para ppgedumat@ice.ufjf.br anexando o formulário de inscrição preenchido e assinado, e os documentos comprobatórios.

2. Da Seleção

O processo de seleção será conduzido por 2 docentes do Colegiado do Curso, sendo pelo menos 1 coordenador ou vice-coordenador; e 1 representante discente (que não esteja concorrendo a

bolsa), que analisarão a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição. Os documentos necessários são:

- a. Ficha de inscrição para o edital de bolsa,
- b. Comprovante de residência,
- c. Proposta de disponibilidade de horário emitida pelo candidato,
- d. Comprovante de rendimento do candidato,
- e. Comprovação de renda familiar.

Os critérios de seleção e classificação dos candidatos são:

As bolsas do PPGEM deverão ser concedidas prioritariamente aos(as) alunos(as) ingressantes pela política de ações afirmativas, que atendem aos critérios do item 1.1.

Não havendo candidatos(as) cotistas aptos(as) a receber bolsas, o PPGEM concederá a bolsa a ingressantes pela modalidade de ampla concorrência, segundo a análise que segue:

- i) Atendimento aos critérios do item 1.1;
- ii) Avaliação da renda;
- iii) Avaliação da distância da residência de origem;
- iv) Classificação do candidato no processo seletivo.

3. Do Compromisso e atribuições do bolsista

- I. Possuir dedicação de 12h semanais às atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com a Coordenação;
- III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação de acordo com a Resolução 23-2016 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF;
- IV. Atestar, semanalmente, frequência nas atividades discriminadas no Plano de Atividades, a partir do controle efetuado pela Coordenação de Curso;
- V. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. Do Valor da Bolsa

Cada candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal com vigência de maio de 2025 a maio de 2027.

5. Das disposições gerais:

- V.1** Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.
- V.2** Caso as bolsas, por quaisquer motivos, sejam retiradas do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente serão automaticamente cancelados.

- V.3** Caso o bolsista não tenha sua matrícula no Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática efetivada por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado.
- V.4** A inscrição na seleção de bolsa implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

Juiz de Fora, 13 de Maio de 2025.



Prof. Dr. Willian José da Cruz

Coordenador do PPG em Educação Matemática – UFJF